Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Palmas
Gabinete da Direção-Geral

EDITAL Nº 72/2026/PAL/REI/IFTO, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

VESTIBULAR PARA CURSOS PARA OS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES 2027/1 DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

ANEXO IX

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE RENDA E MEMBROS DA FAMÍLIA

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº DA INSCRIÇÃO: _____ CPF: _____

CURSO: _____

NÚMERO DE MEMBROS DA FAMÍLIA E RENDA FAMILIAR:

PARTICIPANTES DO GRUPO FAMILIAR (INCLUINDO O CANDIDATO), definido para este fim como o conjunto de pessoas que residem na mesma casa e/ou contribuem para a renda familiar e/ou dependem da renda familiar declarada pelo solicitante.

Nome	Idade	Vínculo[1]	Ocupação[2]	Participação na renda familiar[3]

[1] Vínculo: é o grau de parentesco ou afinidade com o solicitante (exemplos: pai, tio, cônjuge, companheiro, irmão, etc.).

[2] Ocupação: atividade remunerada ou não (exemplos: professor, do lar, sem ocupação, estudante, pensionista, desempregado, etc.).

[3] Participação na renda familiar: preencher com o valor mensal e, no caso de o participante não contribuir com a renda familiar, preencher com 0,00.

DECLARO que minha família recebe renda per capita* **inferior ou igual** a um salário mínimo e meio.

* Renda mensal familiar per capita é a soma total da renda bruta no mês de todos aqueles que compõem a família, dividida pelo número de seus integrantes.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, configurará o crime previsto no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro no Instituto Federal do Tocantins, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18/2012, do MEC).

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável legal

(em caso de candidato menor de 18 anos)

Documento assinado eletronicamente por **Guntemberg Pereira Oliveira**, **Diretor-Geral Substituto**, em 12/11/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3383886** e o código CRC **E175AB83**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77021-090
Palmas/TO — 63 3236-4000
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br